

Diário Oficial do Estado - 30-05-2018

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 29-5-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficiala de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Renata da Silva Castelli, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 02-06-2015 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 31-05-2018;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Renata da Silva Castelli.

Ato do Defensor Público-Geral, de 29-5-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Agente de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que o Agente de Defensoria Pública Glauco Massaiti Hamanaka, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 03-06-2015 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 01-06-2018;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Agente de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Agente de Defensoria Glauco Massaiti Hamanaka.

Atos do Defensor Público-Geral do Estado, de 28-5-2018

Cessando a designação da Defensora Pública Mariana Silva Galo Bertolami para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Carapicuíba, Regional Osasco, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2018.

Designando:

com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Aline do Couto Celestino para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Carapicuíba, Regional Osasco, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2018.

com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Valeria Correa Silva Ferreira para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Sorocaba, Regional Sorocaba, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos

do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 22-05-2018.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 29-5-2018

Convocando, nos termos do artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) para, nas datas indicadas e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comparecer à Rua Boa Vista, 150, São Paulo – SP, a partir das 08 horas, para realizar o atendimento inicial especializado da Capital, no mês de junho de 2018:

04/06/2018 – 2ª feira

ANA HELENA AIBA AGUEMI - SANTO AMARO - FAM. (F)

CARLA FERREIRA ZAPPAROLI – PENHA (F)

JANAYNA LOMBISANI – TATUAPÉ (C)

LEONEL LUCAS LUCARIELLO FILHO – IPIRANGA (A)

LILIANE MAGESTE BARBOSA – JABAQUARA (C)

TAISSA NUNES VIEIRA PINHEIRO – SANTANA (A)

05/06/2018 – 3ª feira

ALEXEI HERMANN DE CARVALHO KIRCHHOFF - SANTO AMARO - FAM. (A)

ANA CARVALHO FERREIRA BUENO DE MORAES – PINHEIROS (F)

BETANIA DEVECHI FERRAZ BONFA - CÍVEL CENTRAL (C)

MARCIA HARUMI KOBUTI – PENHA (A)

MARIA TERESA BASTIA VICHI – LAPA (F)

MARINA COSTA CRAVEIRO SILVA – NHABURB (C)

06/06/2018 – 4ª feira

EDUARDO BELMUDES - FAMÍLIA CENTRAL (F)

GESANNE FONSECA GOMES - FAMÍLIA CENTRAL (A)

JOANA MARIA DE CASTRO GONÇALVES ONO – JABAQUARA (F)

MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHAES – PINHEIROS (C)

MARIO AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO - N. SRA.DO Ó (A)

RODRIGO DE ALMEIDA CASTRO – LAPA (C)

07/06/2018 – 5ª feira

DÉBORA LOPES DE CARVALHO – LAPA (A)

GISLAINE CALIXTO – SANTANA (C)

HELENA PIRES DE OLIVEIRA - FAMÍLIA CENTRAL (A)

MARA RENATA DA MOTA FERREIRA – ADMINISTRAÇÃO (F)

MARIO FAGUNDES FILHO - VILA PRUDENTE (C)

RENATA LAWANT MIRANDA – JABAQUARA (F)

08/06/2018 – 6ª feira

BEATRIZ SUTTI FERREIRA – TATUAPÉ (F)

CARLOS EDUARDO SALTINI FILHO – SANTANA (A)

CAROLINA DALLA VALLE BEDICKS - SANTO AMARO - FAM. (C)

MAIRA FERREIRA TASSO – NESITS (F)

MIKE LUIZ SELLA DA COSTA – PENHA (A)

SILVIA CANIVER DRAGO – LAPA (C)

11/06/2018 – 2ª feira

CAROLINA LOT DA SILVA NUNES - N. SRA. DO Ó (C)

DANIELA THOMAZ CRISTANTE – IPIRANGA (A)

ISABELA HALLEY HATTY – SANTANA (F)

KATIA CILENE OLIVEIRA GIRALDI - FAMÍLIA CENTRAL (F)

LEONARDO SCOFANO DAMASCENO PEIXOTO – APADEP (A)

RAFAEL DE PAULA EDUARDO FABER – NHABURB (C)

12/06/2018 – 3ª feira

ALESSANDRA PEREIRA DE MELO - SANTO AMARO - FAM. (F)

ALINE RODRIGUES PENHA - FAZENDA PÚBLICA (A)

BRUNA SIMÕES - N. SRA. DO Ó (C)

GISELE SOUTO DURANTE – ADMINISTRAÇÃO (A)

GIULIANO D'ANDREA – SANTANA (F)

RAFAEL LESSA VIEIRA DE SA MENEZES – NECDH (C)

13/06/2018 – 4ª feira

MARCO CHRISTIANO CHIBEBE WALLER – APADEP (A)

PAULA LONGO SANCHES PETTO - FAMÍLIA CENTRAL (F)

PAULA SANT ANNA MACHADO DE SOUZA – NUDEM (F)

PRISCILA SIMARA NOVAES – JABAQUARA (C)

PRISCILLA BATISTA BASTOS - VILA PRUDENTE (A)

RAFAEL VALLE VERNASCHI - FAZENDA PÚBLICA (C)

14/06/2018 – 5ª feira

AMANDA POLASTRO SCHAEFER – SANTANA (C)

CAROLINA RANGEL NOGUEIRA – PINHEIROS (F)

DANIELA BATALHA TRETTEL – SANTANA (F)

DEBORA DE VITO - N. SRA. DO Ó (A)

PETER GABRIEL MOLINARI SCHWEIKERT - NEIJ (C)

THALUANE FONSECA - VILA PRUDENTE (A)

15/06/2018 – 6ª feira

ADRIANO ELIAS OLIVEIRA - CÍVEL CENTRAL (A/C)

EDUARDO JOÃO RA - SANTO AMARO - FAM. (F)

FLAVIA LAET RIBEIRO DE ALMEIDA - SANTO AMARO - FAM. (A)

JULIANO BASSETTO RIBEIRO - FAZENDA PÚBLICA (C)

LUCIANA DE OLIVEIRA MARCAIOLI – LAPA (F)

PAULA MANZELLA ROMANO - VILA PRUDENTE (A)

RODRIGO SERRA PEREIRA – NUDECON (C)

18/06/2018 – 2ª feira

CARLA FERREIRA ZAPPAROLI – PENHA (F)

FABIANA FERRAZ LUZ MIHICH - CÍVEL CENTRAL (C)

JOANA MARIA DE CASTRO GONÇALVES ONO – JABAQUARA (F)

LEONEL LUCAS LUCARIELLO FILHO – IPIRANGA (A)

LILIANE MAGESTE BARBOSA – JABAQUARA (A/F)

RENATA KLIMKE - FAZENDA PÚBLICA (C)

TAISSA NUNES VIEIRA PINHEIRO – SANTANA (A)

19/06/2018 – 3ª feira

ALINE RODRIGUES PENHA - FAZENDA PÚBLICA (A)

ANA CARVALHO FERREIRA BUENO DE MORAES – PINHEIROS (F)

DANIELA SKROMOV DE ALBUQUERQUE - FAZENDA PÚBLICA (C)

DÉBORA LOPES DE CARVALHO – LAPA (F)

MARINA COSTA CRAVEIRO SILVA – NHABURB (C)

PAULO ANDRÉ COSTA CARVALHO MATOS – SANTANA (A/C)

RENATA OLIVA MONTEIRO – SANTANA (A)

20/06/2018 – 4ª feira

EDUARDO BELMUDES - FAMÍLIA CENTRAL (F)

LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO -

CÍVEL CENTRAL (A/C)

LUIZA LINS VELOSO – NHABURB (C)

MARIANA DE GOUVEA GUARDA – SANTANA (A)

MARIO AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO - N. SRA.DO Ó (A)

RENATA LAWANT MIRANDA – JABAQUARA (F)

RODRIGO DE ALMEIDA CASTRO – LAPA (C)

21/06/2018 – 5ª feira

ANA CAROLINA CINTRA FRANCO - CÍVEL CENTRAL (C)

DEBORA DE VITO - N. SRA. DO Ó (A)

MAIRA FERREIRA TASSO – NESITS (F)

MARA RENATA DA MOTA FERREIRA – ADMINISTRAÇÃO (A/F)

MARIA TERESA BASTIA VICHI – LAPA (F)

PAULA LONGO SANCHES PETTO - FAMÍLIA CENTRAL (A)

TATIANA BELONS VIEIRA - FAZENDA PÚBLICA (C)

25/06/2018 – 2ª feira

ANA RITA SOUZA PRATA – NUDEM (F)

CAROLINA LOT DA SILVA NUNES - N. SRA. DO Ó (F)

DANIELA THOMAZ CRISTANTE – IPIRANGA (A/F)

FABIANA FERRAZ LUZ MIHICH - CÍVEL CENTRAL (C)

ISABELA HALLEY HATTY – SANTANA (A)

LEONARDO SCOFANO DAMASCENO PEIXOTO – APADEP (A)

RAFAEL VALLE VERNASCHI - FAZENDA PÚBLICA (C)

26/06/2018 – 3ª feira

ANAÍ ARANTES RODRIGUES - FAZENDA PÚBLICA (C)

BRUNA SIMÕES - N. SRA. DO Ó (A/C)

GISELE SOUTO DURANTE – ADMINISTRAÇÃO (A)

JULIANO BASSETTO RIBEIRO - FAZENDA PÚBLICA (C)

KATIA CILENE OLIVEIRA GIRALDI - FAMÍLIA CENTRAL (A)

RAFAEL DE PAULA EDUARDO FABER – NHABURB (F)

RAFAEL LESSA VIEIRA DE SA MENEZES – NECDH (F)

27/06/2018 – 4ª feira

DANIELA SKROMOV DE ALBUQUERQUE - FAZENDA PÚBLICA (C)

GISLAINE CALIXTO – SANTANA (A)

LUCIANA DE OLIVEIRA MARCAIOLI – LAPA (F)

LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO -
CÍVEL CENTRAL (A/C)

PAULA SANT ANNA MACHADO DE SOUZA – NUDEM (F)

PRISCILA SIMARA NOVAES – JABAQUARA (C)

PRISCILLA BATISTA BASTOS - VILA PRUDENTE (A)

28/06/2018 – 5ª feira

BETANIA DEVECHI FERRAZ BONFA - CÍVEL CENTRAL (C)

CARLOS EDUARDO SALTINI FILHO – SANTANA (A)

CAROLINA RANGEL NOGUEIRA – PINHEIROS (F)

GESANNE FONSECA GOMES - FAMÍLIA CENTRAL (F)

MARCIA HARUMI KOBUTI – PENHA (A)

PETER GABRIEL MOLINARI SCHWEIKERT - NEIJ (A/C)

THALUANE FONSECA - VILA PRUDENTE (C)

29/06/2018 – 6ª feira

ADRIANO ELIAS OLIVEIRA - CÍVEL CENTRAL (C)

AMANDA POLASTRO SCHAEFER – SANTANA (A/C)

DIANA MELO NUNES – BUTANTÃ (F)

PAULA MANZELLA ROMANO - VILA PRUDENTE (F)

RODRIGO SERRA PEREIRA – NUDECON (A)

TATIANA BELONS VIEIRA - FAZENDA PÚBLICA (C)

THOMAZ FITERMAN TEDESCO - SANTO AMARO - FAM. (A)

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 29-5-2018

Cessando:

com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 26-05-2018, Thais Helena de Oliveira Costa Nader - PopRua São Miguel Paulista.

com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01-06-2018,

Thais Helena de Oliveira Costa Nader.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01 a 30-06-2018, Thais Helena de Oliveira Costa Nader.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 25-5-2018

Cessando, com base no artigo 1º, I, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a autorização do Defensor Público João Paulo da Silva Santana a se afastar de suas atribuições ordinárias dois dias por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação da Regional Sorocaba, a partir de 28-02-2018.

Autorizando, com base no artigo 1º, I, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 e nos termos da decisão proferida no processo administrativo 1640/2011 da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, a Defensora Pública Gisele Ximenes Vieira dos Santos Inácio, Coordenadora da Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação Regional, dois dias por semana, no período de 14-05-2018 a 13-11-2018

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-5-2018

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-05-2018, publicado no DO em 15-05-2018, que dispõe sobre a atuação da Defensoria Pública nos processos de execução de execução criminal físicos, relativos aos detentos da Penitenciária de Taquarituba, que tramitam perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Designar, o Defensor Público Flavio de Almeida Pontinha para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, officiar nos processos de execução criminal físicos em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu, relativos aos detentos da Penitenciária Masculina de Taquarituba, no período compreendido entre 04-06-2018 e 03-12-2018.

Artigo 2º. O requerimento da gratificação prevista no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-05-2018, publicado no DO em 15-05-2018, deverá ser encaminhado pelo interessado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos, acompanhado da certidão prevista no art. 7º, parágrafo único, do referido Ato.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-5-2018

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-05-2018, publicado no DO em 15-05-2018, que dispõe sobre a atuação da Defensoria Pública nos processos de execução criminal físicos, relativos aos detentos da Penitenciária de Porto Feliz, que tramitam perante a Vara das Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de

Itu.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Designar, o Defensor Público Luciano Pereira de Andrade para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, officiar nos processos de execução criminal físicos em trâmite perante a Vara das Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Itu, relativos aos detentos da Penitenciária de Porto Feliz, no período compreendido entre 04-06-2018 e 03-12-2018.

Artigo 2º. O requerimento da gratificação prevista no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-05-2018, publicado no DO em 15-05-2018, deverá ser encaminhado pelo interessado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos, acompanhado da certidão prevista no art. 7º, parágrafo único, do referido Ato.

Artigo 3º. Nos termos do parágrafo único do artigo 2º, do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-05-2018, publicado no DO em 15-05-2018, integrarão a escala de suplentes os Defensores Públicos: Alexandre Orsi Netto e Leandro de Marzo Barreto.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-5-2018

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o Defensor Público Andrew Toshio Hayama para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da reunião de apresentação do PUT - Jureia, para tratar do Plano de Uso Tradicional elaborado por Comunidades Tradicionais da Jureia presentes em Unidades de Conservação de Proteção Integral, promovendo a regularização fundiária dos caiçaras no Mosaico da Jureia, a se realizar no dia 18-06-2018, às 14h, na Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, localizada na Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345, São Paulo/SP.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-5-2018

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 16-05-2018, publicado no D.O. de 18-05-2018, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), na cidade de Jaú.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no Ato do Defensor Pública-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, em seu artigo 1º, II, "a", resolve:

Artigo 1º. Designar as/os Defensoras e Defensores Públicos abaixo listadas/os para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, realizarem atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), na cidade de Jaú, nos locais e dias da semana abaixo indicados, no período compreendido entre 01-06-2018 e 30-11-2018.

a) (CRAS) - Centro de Referência de Assistência Social - Distrito de Potunduva;
Fernando Catache Borian terças-feiras

b) (CRAS) - Centro de Referência de Assistência Social - Jardim Pedro Ometto; e
Andre Spilari Bernardi quartas-feiras

c) (CRAS) - Centro de Referência de Assistência Social – Cila de Lúcio Bauab.
Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva quintas-feiras

d) (CRAS) - Centro de Referência de Assistência Social - Central.

Tatiana Mendes Soares Bachega quintas-feiras

Artigo 2º. Designo, nos termos do artigo 6º, do referido Ato, e do sorteio realizado, o Defensor Público Andre Spilari Bernardi para organizar administrativamente os trabalhos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Jaú.

Artigo 3º. A atuação dos designados deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 10, de 22-11-2017, publicado no D.O. de 23-11-2017, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, na cidade de Jaú.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-5-2018

Tornando sem efeito, a publicação do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, publicado no D.O. de 23-05-2018, autorizando a Defensora Pública Talitha D' Aquino Tavano Carvalho, Coordenadora Auxiliar da Unidade Bauru - Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, às segundas, terças e quartas-feiras do período de 04 a 18-06-2018.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna pública a despesa efetivada com a contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, contratada por meio de ARP 037/2017, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E

DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA- EPP

CNPJ: 09.475.334/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3225/2018

ORDEM DE SERVIÇO 03/2018

EVENTO: Mães em Cárcere.

ENDEREÇO: Auditório na rua Boa Vista, 200, Centro, São Paulo, na Defensoria Pública de São Paulo.

QUANTIDADE TOTAL DE HORAS: 04h

QUANTIDADE DE INTÉRPRETES: 01

DATA DO EVENTO: 09-05-2018

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 689,08

Extrato de contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna pública a despesa efetivada com a contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, contratada por meio de ARP 037/2017, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000
EMPRESA CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA- EPP
CNPJ: 09.475.334/0001-96
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3225/2018
ORDEM DE SERVIÇO 04/2018
EVENTO: Seminário de Boas Práticas na defensoria Pública.
ENDEREÇO: Rua Boa Vista 200 – Centro - Auditório da Defensoria Pública.
QUANTIDADE TOTAL DE HORAS: 08h30.
QUANTIDADE DE INTÉRPRETES: 01
DATA DO EVENTO: 22-05-2018
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.464,30

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna pública a despesa efetivada com a contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, contratada por meio de ARP 037/2017, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000
EMPRESA CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA- EPP
CNPJ: 09.475.334/0001-96
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3225/2018
ORDEM DE SERVIÇO 05/2018
EVENTO: Proteção e Violência: Limites da atenção ao idoso em ILPIs.
ENDEREÇO: Rua Boa Vista 200 – Centro - Auditório da
Defensoria Pública.
QUANTIDADE TOTAL DE HORAS: 03hs
QUANTIDADE DE INTÉRPRETES: 01
DATA DO EVENTO: 13-06-2018
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 516,81

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 29-5-2018

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Karyn Ferreira Silva, RG. 384153240, a partir de 28-05-2018

UNIDADE ITAQUERA

Ygor Edmilson Ferreira da Silva, RG. 36199199X, a partir de 28-05-2018

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Regis Michael Alves Filomeno, RG. 436279885, a partir de 28-05-2018

Marcia Chagas Teixeira, RG. 494502472, a partir de 28-05-2018

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Adilane Santos Batista Cardoso, RG. 323858168, a partir de 25-05-2018

Alison dos Santos, RG. 40210223X, a partir de 25-05-2018

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL

Renata Brandy Carvalho, RG. 39022666X, a partir de 18-05-2018

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 29-5-2018

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Lucas Franco Silva, RG. 413193846, a partir de 26-05-2018

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE PRAIA GRANDE

Sabrina da Silva Rodrigues, RG. 467034102, a partir de 30-05-2018

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rafael Leonardo Fonseca, RG. 417795208, a partir de 30-05-2018

Thaluany Christie de Oliveira Pinto, RG. 36506094X, a partir de 23-05-2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 29-5-2018

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SOROCABA, procurar por Jane Garcia da Silva Cruz, no dia 04/062018 às 14h – Avenida Barão de Tatuí, 231 - Jardim Vergueiro - CEP: 18030-000 -Sorocaba - SP, para entrega dos documentos discriminados/as abaixo.

Victor Perondi Jordao, RG 38.102.824-0;

Patricia de Oliveira Costa, RG 43.476.571-5;

Valéria Cristina Ikegami, RG 12.671.801-5;

Marcia Daniele Gomes da Silva, RG 40.998.447-4;

Gledie Camargo Garcia, RG 47.075.103-3;

Lucas Adriano Silvério, RG 48.879.370-1.

Os/As candidatos/as acima relacionados/as e convocados/as pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 29-5-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL ABCD - Unidade São Bernardo do Campo, no dia 04-06-2018 às 10H00, procurar Cíntia Pimentel Teixeira de Oliveira – Av. Barão de Mauá, 251, Chácara Inglesa, São Bernardo do Campo – SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Eliana Camargo Cardoso, RG 16.114.868-2.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 29-5-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL ABCD - Unidade Santo André no dia 04-06-2018 as 11H00, procurar Flávia, Rua Senador Fláquer, 922, Bairro Casa Branca, Santo André - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Thais Canova Grando, RG 39.782.175-X

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 29-5-2018

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiárias/os de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO no dia 07-06-2018 das 9H00 às 16H00, procurar Thayna – RUA LIBERO BADARÓ, 616 - 6º ANDAR - CENTRO - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Valter Mussato Filho, RG 17.269.202-7;
Anderson Goyanna Moutinho, RG 5.482.311;
Paulo Evaristo Videira de Lima, RG 27.199.282-7;
Vanessa Figueira Corrêa, RG 56.638.641-0;
Josiele Souza Santos, RG 59.260.226-6;
Leticia Ribeiro, RG 49.539.529-8;
Cacilda de Souza Okuno, RG 52.798.348-2;
Zuleide de Carvalho, RG 24.182.869-7;
Marcos Roberto Cosme da Silva, RG 22.579.087-7.

As/Os candidatas/os acima relacionadas/os e convocadas/os pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
1 foto 3x4.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicado

Convite para Registro de Preços

Processo 5403/2018

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a aquisição de itens de materiais de escritório - Grupo 1 - Materiais de Consumo Escritório/Escreta. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 07-06-2018. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br, ou do telefone (11) 3105-0919, ramal 525.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Comunicado

Extrato da Ata da Xci Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Data da reunião: 13-04-2018, das 10h às 12h30.

Local: Sala de reuniões na Rua Boa Vista, 103, 7º andar.

Defensor Público Coordenador: Dr. Rodrigo Serra Pereira

Participantes: Drs. (as) Alex Gomes Seixas, Alvimar Virgílio de Almeida, Francisco Carlos Marques Matarezo, José Moacyr Doretto Nascimento, Leandro de Marzo Barreto, Luiz Fernando Baby Miranda, Paulo André Costa Carvalho Matos, Adriana Vinhas Bueno, Andrea da Silva Lima e Renata Oliva Monteiro Matos. Ausentes justificadamente: Drs. (as) Felipe Pereira Magalhães, Horácio Xavier Franco Neto e Rodrigo Emiliano Ferreira. Expediente: I-Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: Aprovada a ata por unanimidade. II-Comunicações da Coordenação: 1)O Coordenador destacou o atendimento móvel realizado pelo Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor nos últimos dias 15 e 16, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Pátio do Colégio, respectivamente, ressaltando que no dia 15 de março celebrou-se o Dia Nacional do Consumidor. 2)Agradeceu aos Defensores Públicos Luiz Fernando Baby Miranda e Paulo André Costa Carvalho Mattos, bem como à Defensora Pública Renata Oliva Monteiro pelo auxílio prestado nos trabalhos realizados nos dois dias de atendimento. 3)Informou que participará de reunião na SENACON no próximo dia 25 de abril. 4)Informou, ainda, sobre o andamento de processos judiciais em curso. 5)Observou ter-se esgotado o prazo para o envio de artigos cujo objetivo é a elaboração de Cadernos da Defensoria relacionados aos Direitos do Consumidor. 6)Após sugestões dos demais membros acabou prorrogando-o para o dia 04-05-2018 de forma a possibilitar a aprovação dos artigos enviados na reunião ordinária que ocorrerá em 11-05-2018. 7) Finalmente fez menção ao evento do Brasilcon cuja realização dar-se-á entre os dias 21 e 23 de maio, destacando que por sua solicitação foram abertas 10 vagas pela EDEPE para a participação de membros da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. III-Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos: Foram feitas observações durante as comunicações da Coordenação e da ordem do dia. Ordem do dia: PA NUDECON 10/2017. Interessado: 7ª Defensoria Pública de Praia Grande. Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas pela Companhia do Metropolitano de São Paulo com relação ao uso dos bicicletários. Relator: José Moacyr Doretto Nascimento. Devido a ausência de comprovação de lesão aos consumidores o relator votou pelo arquivamento dos autos. Teve o voto acompanhado pelos demais membros presentes na plenária. PA NUDECON 023/2017. Interessado: Francisco Barreto. Assunto: Empresa Forever Cabelos – CNPJ 24.815.160/0001-57 – não entrega produtos de estética que são comprados no site <https://forevercabelos.com.br>. Relator: José Moacyr Doretto do Nascimento. Devido a ausência de comprovação de lesão aos consumidores o relator votou pelo arquivamento dos autos. Teve o voto acompanhado pelos demais membros presentes na plenária. Extra pauta: PP NUDECON 002/2015. Interessado: Francisco Tadeu. Assunto: Aplicabilidade do Projeto de Lei 1023 de 2011 da Câmara dos Deputados às praças de pedágio em rodovia administrada pela empresa CCR SPVIAS – Rod. Integradas do Oeste S/A. Relator: Luiz Fernando Baby Miranda. O relator entendeu que é necessário oficial novamente a ARTESP para esta informar a previsão do término da fase de testes do Projeto Ponto a Ponto, bem como

esclarecer se a previsão de utilização deste sistema consta nas novas concessões das malhas rodoviárias, visto que, se, conforme alegado, há dificuldade para a implantação desse sistema de cobrança em contratos antigos, não poderia o órgão regulador omitir uma opção em tese mais favorável aos usuários nos novos contratos. Teve o voto acompanhado pelo dos demais membros presentes na plenária. PA NUDECON 11/2017. Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Assunto: Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito criada com a finalidade de "investigar eventual prática de cartelização da indústria da citricultura no Estado de São Paulo". Relator: Luiz Fernando Baby Miranda. Devido a ausência de comprovação de lesão aos consumidores o relator votou pelo arquivamento dos autos. Teve o voto acompanhado pelos demais membros presentes na plenária. PP 05/0217. Interessado: Unidade Nossa Senhora do Ó. Assunto: Cobranças abusivas praticadas por empresas de recuperação de crédito. Relator: Leandro de Marzo Barreto. O relator votou pela expedição de ofícios às maiores sociedades empresárias credoras, objeto de reclamações dos consumidores, para o fim de informar se há autorização para as cobranças, nos moldes em que são realizados, e, se há alguma política de atendimento ao consumidor, para informar eventual cessão do crédito ou autorização para a cobrança dos débitos. Foi acompanhado pelo voto dos demais membros presentes na plenária. PA 21/2017. Interessado: Francisco Barreto. Assunto: Empresa de equipamentos Equipa Dutra – CNPJ 24.304.365/0001-78 não entrega os produtos que são comprados no site <https://www.equipadutra.com.br/>. Relator: Leandro de Marzo Barreto. O relator entendeu pela proposição de ação civil pública face aos vários elementos constantes nos autos que indicam haver lesão aos direitos dos consumidores. Teve o voto acompanhado pelos demais membros presentes na plenária. PA 13/2017. Interessado: Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades no tocante à suposta prática de venda casada, consistente na obrigatoriedade de contratação de seguros de vida. Relatora: Renata Oliva Monteiro Matos. A relatora votou para que seja expedido ofício ao Consórcio Nacional Honda Ltda, a fim de que forneça cópia do atual contrato celebrado com os consorciados e eventual instrumento em separado para contratação de seguro de vida, devendo informar, ainda, se há faculdade na adesão a eventual seguro previsto, bem como seja oficiado o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Piauí, a fim de que informe o andamento da ação civil pública proposta em face de Consórcio Nacional Honda, informando o número dos autos, seu andamento, e se já houve sentença e/ou acórdão, bem como qual seu teor. Teve o voto acompanhado por unanimidade pelos demais membros. PA 09/2017. Interessado: 1ª Vara do Juizado Especial Cível – Foro Regional III. Assunto: Prática comercial abusiva do envio de cartões de crédito pelo Banco Santander. Relator: Alex Gomes Seixas. O relator votou pelo envio de ofício ao Juízo da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional III da Comarca de São Paulo, para que remeta aos autos relação dos feitos distribuídos para esta Vara nos últimos seis meses, tendo como causa de pedir o envio de cartões aos consumidores, sem prévia solicitação, pelo Banco Santander.

Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Rua Boa Vista 103 – 6º andar – São Paulo/SP – CEP: 01014-001 – Tel: (11) 3242-1900